



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do 1º Aditamento ao **Contrato nº 135/2017**, referente à aquisição de combustível tipo gasolina, óleo diesel comum e S10, para o abastecimento dos veículos em serviços fora do município (trecho Salvador/Ibirataia) em atenção às diversas secretarias municipais, já em execução pela empresa PEDRO BATISTA DE SOUZA E CIA LTDA, estabelecida na Av. Luís Argolo, s/n, DEP: 44.572-030, Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.826.482/0001-85, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 02 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/2017

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 135/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: 037/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: PEDRO BATISTA DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ: 13.826.482/0001-85.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é o reajuste contratual em aproximadamente 8,78% sobre, nos limites permitidos pela lei 8.666/93. O valor correspondente ao aditivo é de R\$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais) que somados com o valor inicialmente contratado, passa a valer o valor total de R\$ 76.090,00 (setenta e seis mil e noventa reais). Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 02/08/2017 **VIGÊNCIA:** 31/12/2017.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do 1º Aditamento ao **Contrato nº 031/2017**, referente à aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, (qualquer dos meios movidos a combustível, para transportar pessoas ou objetos, rebocar cargas ou operar equipamentos de terraplenagem, agrícolas, tratores, etc.) pertencentes ou locados a esta Administração, já em execução pela empresa CENTRAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, estabelecido na Av. Ilton Lopes Leal, s/n, Centro, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.151.916/0001-57, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 017/2017

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 031/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: CENTRAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, CNPJ: 14.151.916/0001-57.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é o reajuste contratual em aproximadamente 9,41% sobre, nos limites permitidos pela lei 8.666/93. O valor correspondente aos 9,41% do aditivo é de R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais) que somados com o valor inicialmente contratado, passa a valer o valor total de R\$ 1.769.143,29 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos). Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. ASSINATURA: 11/08/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1